



ATA EM MINUTA N.º 9/JFA/2021

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2021, pelas 19h08, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, por videoconferência através da plataforma zoom, com os códigos de acesso disponibilizados por e-mail, nos termos do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, aditado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, com a presença do Presidente José António Borges, do Secretário José Alberto Reis, do Tesoureiro José Ferreira, da Vogal Margarida Afonso, do Vogal Mário Branco, do Vogal Ricardo Varela e do Vogal Pedro Bastos.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Ponto 1 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 144/2021 (subscrita pelo Vogal Tesoureiro), relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2020.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 2 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 145/2021 (subscrita pelo Vogal Tesoureiro), relativa ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 3 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 146/2021 (subscrita pelo Vogal Tesoureiro), relativa à alteração do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 4 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 147/2021 (subscrita pelo Vogal Tesoureiro), relativa à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 5 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 148/2021 (subscrita pelo Presidente), relativa ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.*

(Aprovada por unanimidade)



Deliberado por unanimidade a urgência da apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 143/2021 (subscrita pelo Presidente e pelo Vogal Tesoureiro) relativa à autorização de celebração de contrato de subconcessão entre a Freguesia de Alvalade e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A, com vista à requalificação, limpeza, manutenção e conservação da envolvente ao Chafariz de Entrecampos.

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, Maria Madalena Viana, coordenadora técnica, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

O Presidente